



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo

PORTARIA Nº 200/2022-GPMS

Salvaterra - PA, 20 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.
CARLOS ALBERTO SANTOS
GOMES, no uso das atribuições que lhe
são Conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1ª CONCEDER; o período de Férias Regulamentares, que tem direito o(a) funcionário(a) Concursado(a) **IZAIAS DE JESUS BARBOSA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de **SERVIÇOS GERAIS**.

Artigo 2ª A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de **2021**, a contar de **01/06/2022** a **30/06/2022**, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3ª Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4ª Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 20 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____.

Registrado as fls. nº 79v do livro nº 041 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Escriturário (a)